



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA 993

Ata da noningentésima nonagésima terceira reunião Plenária, em convocação extraordinária, do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, realizada no vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na modalidade híbrida (Plataforma Zoom Meetings e presencial), em atenção à Portaria Administrativa CRP-08 nº 004/2022 e às Resoluções CFP nº 10/2023 e CRP-08 nº 03/2023. **Pessoas Conselheiras participantes:** Cons. Ana Ligia Bragueto (CRP-08/08334) - Cons. Presidenta; Cons. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092) - Cons. Vice-presidenta; Cons. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587) - Cons. Tesoureiro; Cons. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935) - Cons. Secretária; Cons. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Cons. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317); Cons. Karen Aparecida Freitas de Oliveira (CRP-08/09015); Cons. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630); Cons. Mario Seto Takeguma Junior (CRP-08/18972) - das 9h às 11h; Cons. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066); Cons. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037). **Justificaram ausência:** Cons. Fabio Jose Orsini Lopes (CRP-08/09877); Cons. Graciane Barboza da Silva (CRP-08/23467). **Membros da COE:** Psic. Bruno Santos Ramos Cerdan (CRP-08/42058); Psic. Caroline Tiemi Itiyama (CRP-08/29255); Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP-08/22399); Psic. Danilo Zeferino Brandão (CRP-08/22055); Psic. Felipe Jhony Zaranski Elias (CRP-08/37984); Psic. Gisele de Fátima Zelenski (CRP-08/12337); Psic. Isabelle Elisandra Kuch (CRP-08/32933); Psic. Mariana Cordeiro Portela Franco (CRP-08/41013). **Também presentes:** Psic. Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) - Psicóloga Técnica da COE; Rafaela Gomes da Silva - Assistente GETEC; Caroline de Almeida Bonato Bozza - Departamento Jurídico do CRP-08; Dra. Zenaide Carpane (OAB/PR nº 18.420) - Assessora Jurídica e Procuradora do CRP-08. Havendo quórum, às 8h15 tem início a reunião Plenária. **1. Pareceres da Comissão de Ética 1.1 Processo Ético Investigativo 007/2020** O Psic. Bruno Santos Ramos Cerdan (CRP-08/42058) - Membro da Comissão de Ética apresenta ao Plenário o Parecer elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 10 (dez) votos, pela **INSTAURAÇÃO** de Processo Disciplinar Ético, acolhendo os termos do Parecer apresentado pela COE. **Favoráveis à instauração:** Cons. Ana Ligia Bragueto (CRP-08/08334) - Cons. Presidenta; Cons. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092) - Cons. Vice-presidenta; Cons. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587) - Cons. Tesoureiro; Cons. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935) - Cons. Secretária; Cons. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Cons. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317); Cons. Karen Aparecida Freitas de Oliveira (CRP-08/09015); Cons. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630); Cons. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066); Cons. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037). **1.2 Processo Ético Investigativo 030/2020** O Psic. Danilo Zeferino Brandão (CRP-08/22055) - Membro da Comissão de Ética apresenta ao Plenário o Parecer elaborado pela COE, com indicação de arquivamento de Processo Disciplinar Ético. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 9 (nove) votos, pelo **ARQUIVAMENTO** do processo investigativo, acolhendo os termos do Parecer apresentado pela COE. **Favoráveis ao arquivamento:** Cons. Ana Ligia Bragueto (CRP-

08/08334) – Cons. Presidenta; Cons. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092) – Cons. Vice-presidenta; Cons. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587) – Cons. Tesoureiro; Cons. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Cons. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317); Cons. Karen Aparecida Freitas de Oliveira (CRP-08/09015); Cons. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630); Cons. Mario Seto Takeguma Junior (CRP-08/18972); Cons. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037). Abstenções: Cons. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935) – Cons. Secretária; Cons. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066). **1.3 Processo Ético Investigativo 031/2020** A Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP-08/22399) – Membro da Comissão de Ética apresenta ao Plenário o Parecer elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético. Após elucidações junto à COE, a Cons. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935) – Cons. Secretária propõe a instauração com inclusão do Art. 2º, alíneas *i* e *q*, ao Parecer da COE, com a seguinte justificativa: “Solicito a inclusão da alínea *i* no artigo 2º, considerando que a ênfase presente em tais divulgações demonstra uma articulação específica voltada ao convencimento, caracterizando indução à contratação de seus serviços. Solicito, ainda, a inclusão da alínea *q*, uma vez que, no comentário citado, é nítido que está sendo realizado diagnóstico em meio de comunicação, sem qualquer fundamentação, além de expor indevidamente a pessoa mencionada”. Favoráveis à instauração, nos termos da proposta da Cons. Pâmela: Cons. Ana Ligia Bragueto (CRP-08/08334) – Cons. Presidenta; Cons. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092) – Cons. Vice-presidenta; Cons. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587) – Cons. Tesoureiro; Cons. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935) – Cons. Secretária; Cons. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Cons. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317); Cons. Karen Aparecida Freitas de Oliveira (CRP-08/09015); Cons. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630); Cons. Mario Seto Takeguma Junior (CRP-08/18972); Cons. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066); Cons. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037). Por unanimidade de votantes, correspondente a 11 (onze) votos, o Plenário delibera pela **INSTAURAÇÃO** de Processo Disciplinar Ético de acordo com a proposta da Cons. Pâmela, qual seja, a inclusão do Art. 2º, alíneas *i* e *q*, ao Parecer da COE. **1.4 Processo Ético Investigativo 033/2020** A Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP-08/22399) – Membro da Comissão de Ética apresenta ao Plenário o Parecer elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 10 (dez) votos, pela **INSTAURAÇÃO** de Processo Disciplinar Ético, acolhendo os termos do Parecer apresentado pela COE. Favoráveis à instauração: Cons. Ana Ligia Bragueto (CRP-08/08334) – Cons. Presidenta; Cons. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092) – Cons. Vice-presidenta; Cons. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587) – Cons. Tesoureiro; Cons. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935) – Cons. Secretária; Cons. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Cons. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317); Cons. Karen Aparecida Freitas de Oliveira (CRP-08/09015); Cons. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630); Cons. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066); Cons. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037). **1.5 Processo Ético Investigativo 035/2020** O Psic. Bruno Santos Ramos Cerdan (CRP-08/42058) – Membro da Comissão de Ética apresenta ao Plenário o Parecer elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético. Após elucidações junto à COE, o Cons. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673) sugere “incluir o dispositivo da alínea 'k' do artigo 1º, pois se ela não tinha condições de atender o adolescente, seja por questões de saúde mental ou envolvimento afetivo com o usuário, por dever ético ela deveria ter solicitado à instituição que outra(o) profissional que fizesse ao atendimento”. Favoráveis à instauração, nos termos do Parecer da COE: Cons. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092) – Cons. Vice-presidenta; Cons. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037). Favoráveis à instauração, nos termos da proposta do Cons. Emerson: Cons. Ana Ligia Bragueto (CRP-08/08334) – Cons. Presidenta; Cons. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587) – Cons. Tesoureiro;

Cons. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935) – Cons. Secretária; Cons. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Cons. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317); Cons. Karen Aparecida Freitas de Oliveira (CRP-08/09015); Cons. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630); Cons. Mario Seto Takeguma Junior (CRP-08/18972); Cons. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066). Desta forma, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 11 (onze) votos, pela **INSTAURAÇÃO** de Processo Disciplinar Ético, sendo que por maioria de votantes, correspondente a 9 (nove) votos, a instauração se dá nos termos da proposta do Cons. Emerson, qual seja, a inclusão do Art. 1º, alínea k, ao Parecer da COE. **1.6 Processo Ético Investigativo 039/2020** A Psic. Isabelle Elisandra Kuch (CRP-08/32933) – Membro da Comissão de Ética apresenta ao Plenário o Parecer elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético. Após elucidações junto à COE, o Cons. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037) propõe o arquivamento do processo, justificando que “A descrição dos fatos assume contornos inflados e subjetivos, não se sustentando em elementos concretos que caracterizem infração ética. Ressalta-se que a avaliação de condutas profissionais pode ser interpretadas que possam estar distorcidas pela vivência de conflito. Assim, à luz do princípio da justa medida e da necessidade de resguardar a credibilidade do processo ético-disciplinar, solicito o arquivamento do processo, por ausência de elementos objetivos que sustentem a aplicação de qualquer penalidade”. As Pessoas Conselheiras aptas a votar, votam conforme segue. Favoráveis à instauração, nos termos do Parecer da COE: Cons. Ana Ligia Bragueto (CRP-08/08334) – Cons. Presidenta; Cons. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092) – Cons. Vice-presidenta; Cons. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587) – Cons. Tesoureiro; Cons. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Cons. Karen Aparecida Freitas de Oliveira (CRP-08/09015); Cons. Mario Seto Takeguma Junior (CRP-08/18972); Cons. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066). Favoráveis ao arquivamento, nos termos da proposta do Cons. Sérgio: Cons. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317); Cons. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630); Cons. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935) – Cons. Secretária; Cons. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037). Sendo assim, o Plenário delibera por maioria de votantes, correspondente a 7 (sete) votos, pela **INSTAURAÇÃO** de Processo Disciplinar Ético, acolhendo os termos do Parecer apresentado pela COE. **1.7 Processo Ético Investigativo 040/2020** A Psic. Gisele de Fátima Zelenski (CRP-08/12337) – Membro da Comissão de Ética apresenta ao Plenário o Parecer elaborado pela COE, com indicação de arquivamento do processo. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 11 (onze) votos, pelo **ARQUIVAMENTO** do processo, acolhendo os termos do Parecer apresentado pela COE. Favoráveis ao arquivamento: Cons. Ana Ligia Bragueto (CRP-08/08334) – Cons. Presidenta; Cons. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092) – Cons. Vice-presidenta; Cons. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587) – Cons. Tesoureiro; Cons. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935) – Cons. Secretária; Cons. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Cons. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317); Cons. Karen Aparecida Freitas de Oliveira (CRP-08/09015); Cons. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630); Cons. Mario Seto Takeguma Junior (CRP-08/18972); Cons. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066); Cons. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037). **1.8 Processo Preliminar Ético 085/2024** A Psic. Gisele de Fátima Zelenski (CRP-08/12337) – Membro da Comissão de Ética apresenta ao Plenário o Parecer elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 9 (nove) votos, pela **INSTAURAÇÃO** de Processo Disciplinar Ético, acolhendo os termos do Parecer apresentado pela COE. Favoráveis à instauração: Cons. Ana Ligia Bragueto (CRP-08/08334) – Cons. Presidenta; Cons. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092) – Cons. Vice-presidenta; Cons. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587) – Cons. Tesoureiro; Cons. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935) – Cons. Secretária; Cons. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317); Cons. Karen Aparecida

Freitas de Oliveira (CRP-08/09015); Cons. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630); Cons. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066); Cons. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037). O Cons. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673) não votou devido a impedimento, pois presidia a COF (denunciante) quando do encaminhamento da representação. Às 12h45 é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) – Psicóloga Técnica da COE, lavrei esta ata, que vai assinada por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cristina de Oliveira Danziger, Orientadora Fiscal da Ética**, em 27/10/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2502086** e o código CRC **84E395BB**.

Referência: Processo nº 570800141.000083/2025-36

SEI nº 2502086